



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 14/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 18 de Junho 2019

| | | |
|-------------------------|--|--|
| PRESENCAS | Presidente: Vítor Manuel Correia | |
| | Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira | |
| | Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves | |
| | Vogal: Lénia Jesus Remondes | |
| | Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas | |
| HORA DE ABERTURA | 18,30 Horas | |
| LOCAL DA REUNIÃO | Sede da Junta de Freguesia | |

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

- Convite para participar na procissão, integrando o Pálio, de 20 de Junho pelas 19horas na Igreja de S. Bento.-----
- Convite para participar na décima Semana do Desenvolvimento Rural e dom Empreendedorismo, nos dias 14/15 de Junho, na EPA. -----
- Convite para estar presente no encerramento do ano letivo da escola do Fomento, no dia 18/19 de Junho.-----
- Convite para a festa de encerramento do ano letivo na escola do Convento, no dia 21 de junho pelas 17.30 horas. -----
- Convite para participar na feira do Queijo e do Mel em Avidagos, em 22/23 de Junho.-----
- Convite para participar no almoço convívio do circuito de interclubes de pesca desportiva no dia 23 de Junho, pelas 13.30horas no restaurante o Mourel.
- Convite para assistir à cerimónia de Juramento de Bandeira dos soldados recrutas do 5ºCFGCP/19, no dia 26 de Junho, pelas 10.30 horas.-----
- Convite para estar presente nas cerimónias do 30º aniversário de elevação a Vila no dia 30 pelas 9.00 horas, em Torre Dona Chama-----
- **DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**-----

02. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS

- Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº 475 a nº 546, no valor de 28497,02€ (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e dois centimos). -----
- Foi autorizada a ordem de pagamento de operações de tesouraria nº 6, no valor de 2098,80 €(dois mil e noventa e oito euros e oitenta centimos). -----
- Guia de receita de operações de tesouraria nº 29 a 38, no valor de 2098,80€ (dois mil e noventa e oito euros e oitenta centimos). -----
- Guias de receita nº 26 a nº 28, no valor de 12807,74€(doze mil oitocentos e sete euros e setenta e quatro centimos). -----
- Guias de receita de canídeos nº 218 a nº 230, no valor de 55,20€ (cinquenta e cinco euros e vinte centimos). -----
- **DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento**-----

03. PEDIDO PARA RECOLHA DE ASSINATURAS PARA PETIÇÃO

Pedido para divulgação de uma petição para o alargamento de comparticipação de bombas de insulina para maiores de dezoito anos, em papel para poder ser assinada pelos utentes da nossa freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aceitar o referido pedido-----

04. LIMPEZA DE CAMINHO E TERRENO NA FREIXEDINHA

Tornando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para limpeza do terreno da junta de freguesia e caminho adjacente, e considerando que o valor estimado da despesa a efetuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

- **DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos serviços.**-----

05. LIMPEZA DE TERRENO E COLOCAÇÃO DE MANILHAS

Tornando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para limpeza de terreno e colocação de manilhas em Bronceda, e considerando que o valor estimado da despesa a efetuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

- **DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos serviços.**-----

06. ARRANJO DE CAMINHOS

Tornando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para o arranjo de caminhos na freguesia e/ou colocação de inertes (fornecidos pela Câmara Municipal), e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos serviços .-----

07. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

- **DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração orçamental no valor de 4150€ (quatro mil cento e cinquenta euros).-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20.30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA,



O SECRETÁRIO,



